



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6229/2025 • Caxias - MA, 16/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABIENTE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitação

3 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Portarias

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N° 166, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, com fundamento no art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradicional celebração religiosa de Corpus Christi, que ocorre em 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Estadual n° 39.694, de 09 de janeiro de 2025, que decretou ponto facultativo no Estado do Maranhão na sexta-feira, 20 de junho de 2025, em razão da celebração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º Fica **Decretado** ponto facultativo nas repartições públicas municipais

nos dias 19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de junho de 2025, em virtude da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços essenciais, os quais não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes desses órgãos adotar as providências cabíveis para a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição do Pavimento (Tapa Buracos) das Vias do município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 02/07/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação das Escolas U.I.M José Gentil Rosa (Zona Urbana) e U.I.M Nossa Senhora de Nazaré (POV. Trabalhosa-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, ambas no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 03/07/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/dom> - Volume 5, N°. 6229/2025



Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da C.E.I. Vila Lobão para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 04/07/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola U.I.M. Sinhá Castelo (Pov. Engenho D'água-2º Distrito) para funcionamento em tempo integral, no município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 07/07/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 12 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025

Indiciado: Alysson Edilberto Cerezo de Assis Souza e Silva

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, cuja instauração foi determinada por meio da portaria nº 409/2025, apurar supostas irregularidades e infrações disciplinares imputadas ao servidor **Alysson Edilberto Cerezo de Assis Souza e Silva**, titular do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **DECIDO:**

1. ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, fls. nº 143 a 149, que concluiu pela violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.261/93, com a consequente responsabilização funcional do aludido servidor;

2. JULGO o servidor **ALYSSON EDILBERTO CEREZO DE ASSIS SOUZA E SILVA**, titular do cargo de professor, como incurso na infração funcional de descumprimento dos afazeres da prática pedagógica, inassiduidade habitual e insubordinação, aplicando-lhe a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias**, conforme preceitua o art. 165 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.261/93), com a respectiva suspensão do tempo de contagem do seu estágio probatório;

3. Com término da suspensão, seja procedida a lotação do servidor em outra Unidade de Ensino da Educação do Campo, que as Coordenações verifiquem a viabilidade, da lotação em uma Unidade de Ensino com proximidade do endereço de domicílio do servidor, sendo-lhe ainda concedido um prazo de

01 (uma) semana para familiarização, localização, rotina de trabalho, confecção dos instrumentos (plano de ensino, aula, rotina, diários, etc) da escola para qual será lotado;

4. A Coordenação de Pessoas da SEMECT, proceda com levantamento de todos os atestados médicos de afastamento do servidor desde seu ingresso no Município, com certidão nesse sentido, para fins futuros de contagem do tempo do período de estágio probatório;

5. DETERMINO o registro do fato e da penalidade administrativa aplicada em assentamento funcional do servidor.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 885, DE 06 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade administrativa a servidor público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 165 da Lei nº 1.261/1993, tendo em vista a decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade administrativa de **suspensão, por 30 (trinta) dias**, ao servidor **ALYSSON EDILBERTO CEREZO DE ASSIS SOUZA E SILVA**, matrícula nº 36852-1, titular do cargo de professor, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por violação aos deveres e proibições previstos na Lei Municipal nº 1.261/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 51/2025/GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

Portaria do Ministério da Saúde nº 529, de 1 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

A RDC da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

A necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente;

RESOLVE:

Art 1º Nomear os seguintes profissionais para compor a estrutura do Núcleo de Segurança do Paciente da Atenção Primária de Saúde – SMS, assim representado:

- **REPRESENTANTE DA UBS ANTENOR VIANA** – JONATHAN FERREIRA COSTA; SUPLENTE: ROZE MARIANA RIBEIRO VILANOVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BAIXINHA** – NAYRA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO; SUPLENTE: NAYRA JAQUELINE DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BOM JESUS** – NILDES MARIA DA SILVA FERNANDES; SUPLENTE: PAULO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CALDEIRÕES** – PAULA VITÓRIA DE ALMEIDA RAMOS CORREIA; SUPLENTE:FRANCILENE CHAVES DA SILVA.



- **REPRESENTANTE DA UBS CAMPO DE BELÉM** – PEDRO OLÍMPIO PEREIRA DE SÁ; SUPLENTE: BETÂNIA ALVES DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS CANGALHEIRO** – ANA KAROLINE PEDROSA LEAL; SUPLENTE: DEBORAH ELLEN PINHEIRO OLIVEIRA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CASTELO BRANCO** – RAIDA CELENE DE AQUINO SANTOS VERAS; SUPLENTE: ANA BEATRIZ ALVES CORREIA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CENTRO** – LUIS EDUARDO CAVALCANTE; SUPLENTE:.
- **REPRESENTANTE DA UBS COHAB** – ISABELA MARIA RIOS MALTA; SUPLENTE: MYRCIA FERREIRA LOPES.
- **REPRESENTANTE DA UBS EUGENIO COUTINHO** – JOÃO MARCELO MACHADO BRASIL; SUPLENTE: LAYANE MAYHARA GOMES SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS FAZENDINHA** – ALANA GABRIELA CARNEIRO DE PAIVA; SUPLENTE: DHÁLLIA FERNANDA PEREIRA LIMA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS ITAPECURUZINHO** – LARISSA LUX MOTA FONSECA; SUPLENTE: VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS LUIZA QUEIROZ** – CAMILA ROXO SILVA; SUPLENTE: KARINA CAETANO DE BRITO AZEVEDO.
- **REPRESENTANTE DA UBS MUTIRÃO** – MARCIA PINHEIRO LIMA; SUPLENTE: EDILEUZA SOUSA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS NOVA CAXIAS** – RAYSSA MELO E SILVA; SUPLENTE: EUGÊNIA DE SOUSA BARROS SILVA DE ABREU.
- **REPRESENTANTE DA UBS PIQUIZEIRO** – TAINÁ CARLA COSTA GOMES; SUPLENTE: THAÍS ITARIBE ANDRADE DE SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS PIRAJÁ** – TATIANA BELÉN ÁLAMOS ENCALADA; SUPLENTE: RHANNA CORREIA ALVES.
- **REPRESENTANTE DA UBS PONTE** – LUANNA CARVALHO DE ABREU; SUPLENTE: ANTONIA KÁTIA SANTANA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SALOBRO** – GIOVANNA GUIMARÃES BASTIANI; SUPLENTE: FRANCISCA CARLYNE DA SILVA LIMA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SÃO FRANCISCO** – JOANA KARLA DIAS MOURA BARROS; SUPLENTE: ANTONIA MARIA DA CUNHA COSTA.
- **REPRESENTANTE DA UBS TREZIDELA** – JÁLISSON SOARES DE ARAUJO; SUPLENTE: LIDIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS.
- **REPRESENTANTE DA UBS UNIFACEMA** – RANNA MYRELLY NUNES; SUPLENTE: KELLE REGINA BORGES SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA ARIAS** – RITA MARIANA BARBOSA SOUSA CUNHA; SUPLENTE: ANA MIRELLY GOMES MELO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VOLTA REDONDA** – EDUARDO LUIS GUIMARÃES COUTO; SUPLENTE: JOSENILDE EVANGELISTA DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA SÃO JOSÉ** – PABLO GABRIEL BEZERRA BANDEIRA TORRES; SUPLENTE: ANDRÉ LEITE CAVALCANTE.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA ALECRIM** – LEIDE JANE SOUSA E SILVA; SUPLENTE: CELIA REGINA MAGALHÃES CARVALHO.
- **REPRESENTANTE DA UBS VILA PARAÍSO** – JANIO ANTONIO SILVA SOUSA; SUPLENTE: LARISSA LUX MOTA FONSECA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BAÚ** – JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA BASTIANI; SUPLENTE: AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BREJINHO** – NOÉ BENTO DOS SANTOS JUNIOR; SUPLENTE: RONALD GERARD SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BUENOS AIRES** – ELCILENE FERNANDES DA SILVA; SUPLENTE: MARIA EDUARDA OZÓRIO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS BURITI CORRENTE** – JUCIANE DE SOUSA MOURÃO ARAÚJO; SUPLENTE: NÁGILA CRISTINA ALMADA DE SOUSA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CABECEIRA DOS CAVALOS** – AMANDA NICOLLY PADUA DE SOUSA; SUPLENTE: MARIA JEANE ARAÚJO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CAXIRIMBÚ** – LUCÉLIA COSTA ABREU; SUPLENTE: YAGO SALOMÃO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS CHAPADA** – MAURICIO GEORGE DE CARVALHO BRAGA; SUPLENTE: ADRIANE ALVES MENDES.
- **REPRESENTANTE DA UBS CRISTINO CRUZ** – MARIA AMALIA MENESES DOS SANTOS E SILVA; SUPLENTE: FRANCIDIEISE LUZ DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS NAZARÉ DO BRUNO** – FRANCISCA THAWANNY DE SOUZA SILVA; SUPLENTE: ABILIO DA CUNHA MOURA.
- **REPRESENTANTE DA UBS RODAGEM** – LUCIANA LOPES DE LIMA OLIVEIRA; SUPLENTE: CARLOS ANTONIO MACHADO DA SILVA.
- **REPRESENTANTE DA UBS SANTA RITA** – NIVVYA BARBOSA LIMA; SUPLENTE: GEIZIELE DA SILVA BARROS.
- **REPRESENTANTE DA UBS SANTO ANTONIO** – ANTONIO LEANDRO BARBOSA DA SILVA; SUPLENTE: FRANCISCA RIBEIRO ALVES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, 11/06/2025.

ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2025

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

